

PORTARIA Nº. 1050/2025

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA SARA BONAMIM VAZ DE CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-400/2025.

a) *o disposto no Art. 164 da Lei n.º. 233/1993;*

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **SARA BONAMIM VAZ DE CAMPOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.034.857-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 059.332.289-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nomeada através da Portaria nº. 138/2010 de 08 de março de 2010, Lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 30 (trinta) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 à 29/02/2020 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente será concedido em um período oportuno.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 18 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3323 Página 159 Ano: XIV

Data: 21/07/2025

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 18 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:565CCD9C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1050/2025

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA SARA BONAMIM VAZ DE CAMPOS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-400/2025.

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **SARA BONAMIM VAZ DE CAMPOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.034.857-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 059.332.289-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nomeada através da Portaria nº. 138/2010 de 08 de março de 2010, Lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 30 (trinta) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 à 29/02/2020 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente será concedido em um período oportuno.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 18 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C000E34C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1051/2025

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA AO SERVIDOR LEANDRO PEREIRA DA SILVA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-365/2025.

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, ao Servidor **LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.269.199-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 051.184.819-61, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná,

funcionário Público Municipal, aprovado em Concurso Público e nomeado através da Portaria nº 368/2006 de 03 de outubro de 2006, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Gestão da Administração, Licença Especial de 65 (sessenta e cinco) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02/10/2016 à 01/10/2021 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente será concedido em um período oportuno.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 18 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:289D69F3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1052/2025

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA EVELYN TROMBINI MALAVOSI. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-366/2025.

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **EVELYN TROMBINI MALAVOSI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.557.052-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 083.215.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 122/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença Especial de 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 à 28/02/2017 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente será concedido em um período oportuno.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 18 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7B990005

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1053/2025

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA ELISANGELA APARECIDA COGO RONCHI. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.